



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeita do **Município de Nova Campina/SP**, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 175 de 06/07/2023**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA a retificação no **Item 5.15** do Edital de Abertura:

Onde se lê:

*“Item 5.15: À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura convocará para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, até a **9ª vaga** constante da listagem geral, para então destinar a primeira vaga reservada - e chamamento - pela listagem destinada aos candidatos com deficiência. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no **ITEM 5.2.**”*

Leia-se:

*“Item 5.15: À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura convocará para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, até a **4ª vaga** constante da listagem geral, para então destinar a primeira vaga reservada - e chamamento - pela listagem destinada aos candidatos com deficiência. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, os demais classificados com deficiência obedecerão à seguinte ordem: **5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga** e assim por diante, ou seja, serão nomeados a cada intervalo de **20 vagas** providas para cada Cargo.”*

II. EXCLUÍ do Edital Completo o **Item 5.3**.

III. COMUNICA que não houve recursos protocolizados em face a publicação do Edital de Abertura.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.novacampina.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, visando atender ao restrito interesse público.

Nova Campina/SP, 05 de dezembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal